



CORRGENDA Nº1

A Comissão Executiva do Vestibular (CEV) da Universidade Regional do Cariri (URCA), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a presente corrigenda referente ao período de INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2022.1 (PSU/URCA), destinado ao ingresso nos Cursos de Graduação da URCA, de acordo com as normas a seguir dispostas.

Onde se lê:

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelas Resolução Nº 11/2004–CEPE e Resolução Nº 01/2017-CONSUNI, e demais disposições legais em vigor, TORNA PÚBLICO o Edital de Abertura das inscrições e as normas e condições regulamentadoras do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) 2022.1 **a partir das 08:00hs do dia 17 de janeiro às 23:59min do dia 24 de fevereiro de 2022.**

Leia-se:

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelas Resolução Nº 11/2004–CEPE e Resolução Nº 01/2017-CONSUNI, e demais disposições legais em vigor, TORNA PÚBLICO o Edital de Abertura das inscrições e as normas e condições regulamentadoras do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) 2022.1 **a partir das 08:00hs do dia 17 de janeiro às 23:59min do dia 21 de fevereiro de 2022.**

Crato, 17 de janeiro de 2022

Ana Josicleide Maia
Comissão Executiva do Vestibular (CEV)